



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 22 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 2427



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 073/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020)	3
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 073/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 073/2020

De 22 de Setembro de 2020.

“Exonera os servidores que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 303/2001

CONSIDERANDO requerimento de exoneração formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO que o cargo até então titularizado é de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Supervisora Central de Marcação, a Sra. **Maria da Conceição Silva Coni** (matrícula 17011-1), nomeada através do Decreto 055/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 22 de Setembro de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA

COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2020

Processo Administrativo nº. 537/2020

PARECER DO RESULTADO – FASE HABILITATÓRIA

A Comissão Central e Permanente de Licitações, pela unanimidade dos seus membros, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 068/2020, de 31/08/2020, em conformidade com o que cabe e doutrina o art. 43 da Lei 8.666/93, **DECLARA O RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA** do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 14/2020, tendo como critério de julgamento empreitada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consignando como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE PAU CEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA, CONFORME CONTRATO CEF 0535716-86 (FINISA)**, conforme abaixo:

LICITANTES HABILITADAS

ORDEM	LICITANTE	CNPJ (MF) Nº.	SITUAÇÃO
1.	MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.560.361/0001-18	HABILITADA
2.	CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONST. LTDA	04.032.302/0001-00	HABILITADA
3.	ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	10.201.542/0001-86	HABILITADA
4.	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	19.535.313/0001-72	HABILITADA
5.	CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	12.363.508/0001-33	HABILITADA
6.	CONSTRUSET CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76	HABILITADA
7.	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	HABILITADA
8.	ACR CONSTRUTORA EIRELI	09.173.330/0001-53	HABILITADA
9.	JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI	34.419.648/0001-19	HABILITADA
10.	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI	19.846.470/0001-07	HABILITADA
11.	ANGRA ENGENHARIA LTDA	08.722.657/0001-74	HABILITADA
12.	PARALELA ENGENHARIA LTDA	22.491.677/0001-02	HABILITADA
13.	WTM-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	HABILITADA
14.	VERA CRUZ EIRELI	04.278.447/0001-88	HABILITADA

LICITANTES INABILITADAS

ORDEM	LICITANTE	CNPJ (MF) Nº.	SITUAÇÃO
1.	ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28	INABILITADA
2.	RJP CONSTRUTORA LTDA	21.593.826/0001-81	INABILITADA

DAS JUSTIFICATIVAS DE INABILITAÇÃO DE LICITANTES

- A empresa ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, foi declarada inabilitada por não atender a aplicação da regra do art. 48, I c/c 31 e 41, *caput* da Lei 8.666/93 e exigências do ato convocatório da licitação no item 6 "a".

Parecer CCPL - Resultado da Fase Habilitatória – Tomada de Preços nº. 14/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

- A empresa RJP CONSTRUTORA LTDA, foi declarada inabilitada por ter deixado de atender as regras expressas no item 5.1. (e.1) e 5.1. (e.3) do edital da licitação, não atendendo a regra do *caput* do art. 48, I da Lei 8.666/93.

De posse do resultado acima, a CCPL, acompanhando a orientação da Assessoria Jurídica Municipal, e Técnica do Setor de Engenharia, publica o presente resultado, desde já **CONVOCA AS LICITANTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO, QUE SE DARÁ ÀS 09:00h DO DIA 02/10/2020**, considerando a inexistência de interposição de recursos por parte das licitantes interessadas.

Conceição do Almeida – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Comissão Central e Permanente de Licitações

(Decreto Municipal nº. 068/20220, de 31/08/2020)

Frederico Quadros Santos
Presidente

Gabriel Ribeiro Neiva Lima
Membro

Lucas de Almeida Barros
Membro

Parecer CCPL - Resultado da Fase Habilitatória – Tomada de Preços nº. 14/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

Conceição do Almeida – Bahia, 21 de setembro de 2020.

Ao
Sr. Frederico Quadros Santos
Presidente da CCPL

REF.: Tomada de Preços nº. 014/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE PAU CEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA, CONFORME CONTRATO CEF 0535716-86 (FINISA)

PARECER TÉCNICO

Em resposta a solicitação de parecer técnico que foi passada a essa Assessoria Técnica, segue análise do questionamento interposto pela empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, onde a mesma pede inabilitação da empresa RJP ENGENHARIA LTDA em razão da mesma não atender ao Item do edital 5.1 – Qualificação Técnica.

DOS FATOS:

Em sessão ocorrida no dia 10 de setembro de 2020, da Tomada de Preços 14-2020, onde houve a abertura do “Envelope A” referente a Documentos de Habilitação, a empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI pediu inabilitação da empresa RJP ENGENHARIA LTDA, alegando que a mesma não atendeu ao Item do edital 5.1 – Qualificação Técnica.

Em parecer jurídico emitido pelo Sr. Ricardo Luiz, Assessor Jurídico - OAB/BA 15.459, o mesmo descreve no Item 1.7:

1.7 - Oriente que a CPL realize diligência junto ao Setor de Engenharia dessa Municipalidade proceda análise dos documentos de fls. 34/91 (Qualificação Técnica) da empresa RJP ENGENHARIA LTDA, manifestando-se sobre a pertinência ou não das alegações registradas em Ata pela empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELLI.

Em 17 de setembro de 2020, o Presidente da CCPL, Sr. Frederico Quadros Santos solicitou a Secretaria de Administração e Finanças que encaminhasse os documentos das empresas e demais atos anexados em cópias, para profissionais do Setor de Engenharia, para que os técnicos analisem os mesmos de acordo com o exigido no edital da Tomada de Preços nº. 14/2020, em resposta ao questionamento formulado pela empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme consta na ata da sessão pública realizada no dia 10/09/2020, e emita parecer, que irá balizar esta Comissão quanto a procedência do mesmo.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

Diante dessa situação, segue análise dessa Assessoria Técnica.

DO PARECER:

De acordo com o Item 5.1 do edital:

5.1. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registro regular no CREA para a empresa e seus responsáveis técnicos.
- b) Indicação da relação dos integrantes da equipe técnica que irão se responsabilizar pela execução da obra/serviços com a qualificação de cada um de seus membros.
- c) Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo do Anexo X – Declaração de disponibilidade, parte integrante deste Edital.
- d) Declaração do compromisso de manter, na condução das obras, os profissionais cujos atestados venham a atender à exigência do edital.
- e) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- e.1. Execução de piso intertravado;
- e.2. Alambrado com tela de arame galvanizado;
- e.3. Plantio de Grama;
- e.4 Assentamento de guia (meio-fio);

f) A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- 1) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho).
- 2) Contrato de trabalho e CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social).
- 3) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência.
- 4) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

g) Indicação de RESPONSÁVEL TÉCNICO por meio de relação nominal dos profissionais de nível superior, ou equivalente, da licitante, responsáveis pela execução dos serviços, atendendo no mínimo ao exigido no edital,

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe da licitante, acompanhada da comprovação de regularidade do profissional perante o CREA, especificamente para aquele(s) profissional(is) que não esteja(m) cadastrado(s) como responsável técnico da licitante descrito na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica unto ao CREA.

Segue tabela com análise de cada item citado:

EDITAL	PARECER
5.1 (a) - Certidão de registro regular no CREA para a empresa e seus responsáveis técnicos	Em conformidade.
5.1 (b) - Indicação da relação dos integrantes da equipe técnica que irão se responsabilizar pela execução da obra/serviços com a qualificação de cada um de seus membros	Em conformidade.
5.1 (c) - Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo do Anexo X – Declaração de disponibilidade, parte integrante deste Edital	Em conformidade.
5.1 (d) - Declaração do compromisso de manter, na condução das obras, os profissionais cujos atestados venham a atender à exigência do edital.	Em conformidade.
5.1 (e) - Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação	Em desconformidade. Não foram encontrados atestados técnicos profissionais com os itens: e.1. Execução de piso intertravado; e.3. Plantio de Grama;
5.1 (f) - A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados	Em conformidade.
5.1 (g) - Indicação de RESPONSÁVEL TÉCNICO por meio de relação nominal dos profissionais de nível superior, ou equivalente, da licitante, responsáveis pela execução dos serviços, atendendo no mínimo ao exigido no edital, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe da licitante, acompanhada da comprovação de regularidade do profissional perante o CREA, especificamente para aquele(s) profissional(is) que não esteja(m) cadastrado(s) como responsável técnico da licitante descrito na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica unto ao CREA	Não se aplica.

Portanto, declaro que a documentação de qualificação técnica da empresa RJP ENGENHARIA LTDA, está em desconformidade por não atendimento do Item do edital 5.1 (e.1) e 5.1 (e.3)..

Conceição do Almeida – BA, 21 de setembro 2020.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil CREA-BA 051865452-4